



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº691/2013 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, Lei Municipal Nº.654/2012, de 21 de dezembro de 2012, no valor de R\$53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), conforme discriminação a seguir:

Órgão: 06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 26 – Transporte
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0023 – Pró Vias
Ação: 2.053 – Manutenção Atividades – Estradas Vicinais
Atividade: 2.053 – Manutenção Atividades – Estradas Vicinais
Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

Órgão: 06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 17 – Saneamento
Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0021 – Santiago – Viver Melhor
Ação: 1.027 – Construção, Ampliação e Reforma Rede Água Potável
Projeto: 1.027 – Construção, Ampliação e Reforma Rede Água Potável
Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0015 – Gestão da Política de Assistência Social
Ação: 2.038 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
Atividade: 2.038 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 D.R.0.1.00 – Aplicações Diretas.....R\$18.000,00



LEI MUNICIPAL Nº691/2013 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0016 – Proteção Social Básica
Ação: 2.040 – Manutenção Programa de Proteção Básica
Atividade: 2.040 – Manutenção Programa de Proteção Básica
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Municipal vigente, conforme discriminação a seguir:

Órgão: 06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0021 – Santiago – Viver Melhor
Ação: 1.030 – Pavimentação de Ruas
Projeto: 1.030 – Pavimentação de Ruas
Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Órgão: 06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 17 – Saneamento
Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0021 – Santiago – Viver Melhor
Ação: 1.026 – Construção e Ampliação Redes de Águas Pluviais
Projeto: 1.026 – Construção e Ampliação Redes de Águas Pluviais
Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Órgão: 06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 22 – Indústria
Sub-Função: 661 – Promoção Industrial
Programa: 0021 – Santiago – Viver Melhor
Ação: 2.051 – Programa de Geração de Emprego e Renda
Atividade: 2.051 – Programa de Geração de Emprego e Renda
Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.1.00–Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0016 – Proteção Social Básica
Ação: 2.039 – Manutenção Programa ProJovem Adolescente
Atividade: 2.039 – Manutenção Programa ProJovem Adolescente
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 23.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº691/2013 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Art. 3º Fica autorizado alterar, no que couber, o PPA 2010/2013 e LDO 2013, para adequação de valores e quantidades físicas, objetivando a compatibilidade entre PPA, LDO e LOA, para contemplar as alterações efetuadas pela presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 16 de setembro de 2013.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.


Carine Piva

Diretora de Departamento – Sec. de Administração